



PORTARIA GP Nº 410/2021

São Luís, novembro de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4476/2021,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

R E S O L V E

Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o pedido de alteração de férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, Juíza do Trabalho Substituta lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao exercício 2022, anteriormente marcadas de 20/01 a 09/02/2022 (1º período) e de 25/07 a 09/08/2022 (2º período), para que passem a constar de 24/01 a 22/02/2022 e de 21/07 a 19/08/2022, com conversão do terço final de ambas as etapas em abono pecuniário (13 a 22/02/2022 e 10 a 19/08/2022).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2021.12.01 10:29:01 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

//c/s